

ATA DA 757^a REUNIÃO DE DIRETORIA

Ao quarto dia do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às onze horas e vinte e cinco minutos, em sua Sede, Sala de Reunião da Diretoria-Geral, no Setor de Clubes Esportivos Sul - Trecho 03 - Lote 10 - Polo 8 do Projeto Orla, no Bloco "G", 3º andar, Brasília - DF, realizou-se a Septingentésima Quinquagésima Sétima Reunião de Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral, Substituto, Sérgio de Assis Lobo, presentes a Diretora Elisabeth Alves da Silva Braga e o Diretor Marcelo Vinaud Prado, o Procurador-Geral, Márcio Luís Galindo e como Secretário, César Augusto Santiago Dias que justificou a ausência do Diretor-Geral Mario Rodrigues Junior por estar de licença médica.

I. ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA: Dispensada a leitura da Ata da Reunião anterior, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos Diretores, sendo aprovada e assinada sem restrições.

II. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

1. Processo nº 50500.190588/2018-59 **Interessado:** SOLIMÕES TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E CARGAS LTDA.

Assunto: Alteração da Licença Operacional

Diretora Relatora: Elisabeth Braga

Decisão: Conforme Voto DEB – 082/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar a alteração da Licença Operacional nº 117 da empresa Solimões Transportes de Passageiros e Cargas Ltda. para a implantação de mercados.

2. Processo nº 50500.227835/2018-80 **Interessado:** VIAÇÃO GARCIA LTDA.

Assunto: Alteração da Licença Operacional

Diretora Relatora: Elisabeth Braga

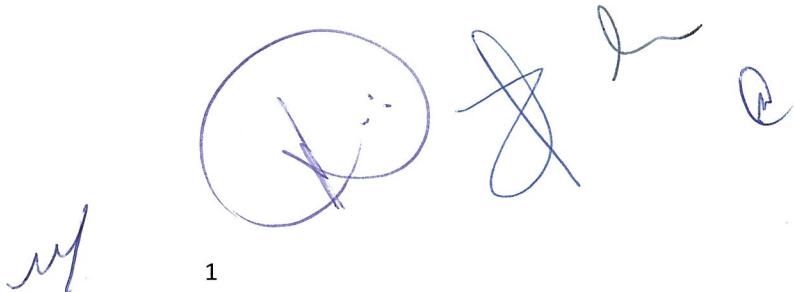
Decisão: Conforme Voto DEB – 083/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar a alteração da Licença Operacional nº 087 da Viação Garcia Ltda. para a implantação de linha.

3. Processo nº 50500.662935/2017-78 **Interessado:** VIAÇÃO ÁGUIA BRANCA S/A

Assunto: Alteração da Licença Operacional

Diretora Relatora: Elisabeth Braga

Decisão: Conforme Voto DEB – 086/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar a alteração da Licença Operacional nº 057 da Viação Águia Branca S.A. para a inclusão de mercado.



4. Processo nº 50500.118660/2011-44

Interessado: SUDEG - SUPERINTENDÊNCIA

DE GESTÃO

Assunto: Alteração do quantitativo de cargos comissionados

Diretora Relatora: Elisabeth Braga

Decisão: Conforme Voto DEB – 088/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar as alterações no quantitativo dos Cargos Comissionados, sem acréscimo de despesa, conforme faculta a legislação vigente, nos quantitativos a seguir: Cargo Comissionado de Assistência, CAS I, de 15 cargos para 14 cargos, e do Cargo Comissionado Técnico, CCT IV de 49 cargos para 50 cargos.

5. Processo nº 50500.166254/2017-83

Interessado: SUFER - SUPERINTENDÊNCIA

DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE CARGAS

Assunto: Edição do Manual de Procedimentos de Fiscalização da Gerência de Controle de Infraestrutura e Serviços

Diretora Relatora: Elisabeth Braga

Decisão: Conforme Voto DEB – 089/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por revogar a 1ª Edição do Manual de Procedimentos de Fiscalização da Gerência de Controle de Infraestrutura e Serviços – GECOF, que integra a Superintendência de Infraestrutura e Serviços de Transporte Ferroviário de Cargas – SUFER.

6. Processo nº 50500.154858/2018-68

Interessado: FABBITUR TRANSPORTES E

TURISMO LTDA-ME

Assunto: Parcelamento de débitos

Diretora Relatora: Elisabeth Braga

Decisão: Conforme Voto DEB – 090/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação pelo conhecimento do pedido e no mérito, concedido o parcelamento dos débitos à FABBITUR TRANSPORTES E TURISMO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 33.374.141/0001-23 em parcelas mensais e sucessivas até o máximo de 60 (sessenta), desde que cada parcela seja de valor igual ou superior a R\$ 1.000,00 (mil reais), em acordo com art. 1º da Resolução ANTT nº. 3.561/2010.

7. Processo nº 50500.126064/2011-38

Interessado: ZANIN VIAGENS E TURISMO

LTDÀ.

Assunto: Processo Administrativo – Pedido de Reconsideração

Diretora Relatora: Elisabeth Braga

Decisão: Conforme Voto DEB – 091/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por não conhecer do Pedido de Reconsideração interposto pela empresa Zanin Viagens e Turismo LTDA, CNPJ nº 12.252.468/0001-52.



8. Processo nº 50500.371537/2017-45 **Interessado:** ROTA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA.

Assunto: Alteração da Licença Operacional

Diretora Relatora: Elisabeth Braga

Decisão: Conforme Voto DEB – 092/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar a alteração da Licença Operacional nº 032 da empresa Rota Transportes Rodoviários Ltda. para a inclusão de mercados.

9. Processo nº 50500.153893/2018-60 **Interessado:** COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES E SERVIÇOS (ALELO)

Assunto: Habilitação para o fornecimento do Vale-Pedágio obrigatório

Diretora Relatora: Elisabeth Braga

Decisão: Conforme Voto DEB – 093/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução pela por aprovar a habilitação da sociedade empresária COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES E SERVIÇOS (ALELO) como Fornecedor de Vale-Pedágio Obrigatório, bem como pela aprovação dos modelos e sistemas operacionais.

10. Processo nº 50500.236008/2018-87 **Interessado:** EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.

Assunto: Alteração da Licença Operacional

Diretora Relatora: Elisabeth Braga

Decisão: Conforme Voto DEB – 094/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar a alteração da Licença Operacional nº 036 da Empresa Gontijo de Transportes Ltda. para a implantação de seção.

11. Processo nº 50500.110570/2012-96 **Interessado:** MANOS TURISMO E VIAGENS LTDA.

Assunto: Processo Administrativo – Pedido de Reconsideração

Diretora Relatora: Elisabeth Braga

Decisão: Conforme Voto DEB – 095/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução para conhecer o pedido de reconsideração interposto pela empresa Manos Turismo e Viagens Ltda., CNPJ nº 05.358.104/0001-96, e, no mérito, dar-lhe provimento, determinando o retorno dos autos à Comissão para reabertura da instrução e análise do pedido de produção de prova testemunhal.

12. Processo nº 50500.608106/2017-40 **Interessado:** ESTRADA DE FERRO CARAJÁS – EFC

Assunto: Revisão da taxa de depreciação e amortização de ativos da Concessionária

Diretor Relator: Sérgio Lobo

Decisão: Conforme Voto DSL - 087/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação pelo acolhimento do

pedido de ajuste de taxa de ativo apresentado pela concessionária Vale S.A. – Estrada de Ferro Carajás – EFC, para autorizá-la a praticar, a partir do exercício seguinte, a taxa anual de depreciação dos trilhos no valor de 18,18% (vida útil de 5,5 anos), baseada nos argumentos expostos no Laudo Técnico nº 001/2017 e fundamentada nos termos da Resolução ANTT nº 4.540, de 19 de dezembro de 2014, alterada pela Resolução ANTT nº 5.090, de 11 de maio de 2016.

13. Processo nº 50500.373902/2018-37 Interessado: SUPAS - SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

Assunto: Termo de Autorização para a prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de fretamento.

Diretor Relator: Sérgio Lobo

Decisão: Conforme Voto DSL - 088/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por autorizar as empresas identificadas em seu anexo, para a prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros, sob regime de fretamento, mediante Termo de Autorização, a partir da data da publicação da presente Resolução no Diário Oficial da União.

14. Processo nº 50500.121838/2018-19 Interessado: AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA.

Assunto: Alteração da Licença Operacional

Diretor Relator: Sérgio Lobo

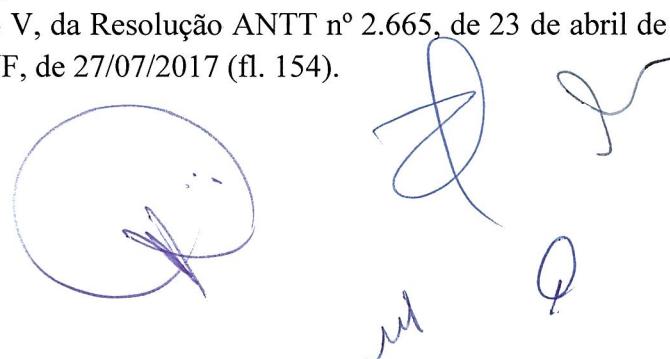
Decisão: Conforme Voto DSL - 089/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar a alteração da Licença Operacional nº 092 da Auto Viação Catarinense Ltda. para a implantação de linha.

15. Processo nº 50500.100301/2013-64 Interessado: AUTOPISTA PLANALTO SUL S/A.

Assunto: Processo Administrativo Simplificado - Recurso

Diretor Relator: Sérgio Lobo

Decisão: Conforme Voto DSL - 090/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por: I - conhecer o Recurso Administrativo interposto pela Concessionária Autopista Planalto Sul S.A., e no mérito, negar-lhe provimento , julgando improcedentes os argumentos trazidos, conforme fundamentado nos autos deste processo; e II - manter a penalidade de multa no valor de 450 Unidades de Referência de Tarifa, por violação ao Art. 6º, inciso V, da Resolução ANTT nº 2.665, de 23 de abril de 2008, nos termos da Decisão nº 011/2017/SUINF, de 27/07/2017 (fl. 154).



16. Processos nºs 50500.228508/2016-83, 50530.006431/2016-35 e 50515.111588/2016-70

Interessado: PARATINS TRANSPORTE E TURISMO LTDA.

Assunto: Processo Administrativo

Diretor Relator: Sérgio Lobo

Decisão: Conforme Voto DSL - 091/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução pelo arquivamento do presente processo administrativo, instaurado em desfavor da Paratins Transporte e Turismo Ltda.

17. Processo nº 50500.748611/2017-26 Interessado: VIAÇÃO ARAGUARINA LTDA e VERDE TRANSPORTES LTDA.

Assunto: Alteração da Licença Operacional

Diretor Relator: Sérgio Lobo

Decisão: Conforme Voto DSL - 092/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por aprovar a transferência dos mercados da VIAÇÃO ARAGUARINA LTDA, licença operacional nº 07 para a empresa VERDE TRANSPORTES LTDA., licença operacional nº 10.

18. Processo nº 50500.388253/2016-15 Interessado: VIAÇÃO NOVO HORIZONTE LTDA

Assunto: Alteração da Licença Operacional

Diretor Relator: Sérgio Lobo

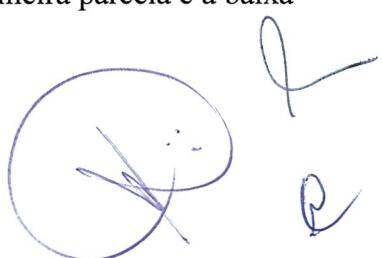
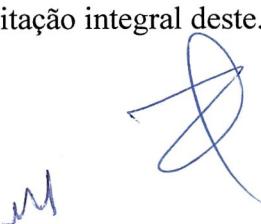
Decisão: Conforme Voto DSL - 093/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar a alteração da Licença Operacional nº 077 da Viação Novo Horizonte Ltda. para a inclusão de mercados.

19. Processo nº 50500.092611/2018-41 Interessado: TOMICO TRANSPORTES LTDA-EPP

Assunto: Parcelamento de débitos

Diretor Relator: Sérgio Lobo

Decisão: Conforme Voto DSL - 094/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por conhecer o pedido de parcelamento apresentado pela TOMICO TRANSPORTES LTDA. - EPP e, no mérito, deferir o parcelamento dos débitos consolidados até a presente data, em parcelas mensais e sucessivas até o máximo de 60 (sessenta), desde que cada parcela seja de valor igual ou superior a R\$ 1.000,00 (mil reais), em conformidade com o Art. 1º da Resolução nº 3.561, de 12 de agosto de 2010, bem como determinar à Gerência de Processamento de Autos de Infração e Apoio à Jari – GEAUT a expedição do boleto referente à primeira parcela e a baixa do impedimento somente após a quitação integral deste.



20. Processo nº 50500.112394/2012-27 **Interessado:** ADONAI TRANSPORTES LTDA.

Assunto: Processo Administrativo – Pedido de Reconsideração

Diretor Relator: Sérgio Lobo

Decisão: Conforme Voto DSL - 095/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por conhacer o Pedido de Reconsideração interposto pela Adonai Transportes Ltda., para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se os termos da decisão constante da Resolução nº 5.467, de 19 de outubro de 2017.

21. Processo nº 50500.411160/2018-55 **Interessado:** SUPAS - SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

Assunto: Termo de Autorização para a prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de autorização

Diretor Relator: Sérgio Lobo

Decisão: Conforme Voto DSL - 097/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por autorizar as empresas identificadas em seu anexo, para a prestação do serviço regular de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros, sob o regime de autorização, mediante Termo de Autorização.

22. Processo nº 50500.387202/2018-20 **Interessado:** FORTE SUL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

Assunto: Atestado de Capacidade Técnica

Diretor Relator: Sérgio Lobo

Decisão: Conforme Voto DSL - 098/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar a emissão de Atestado de Capacidade Técnica em favor da Forte Sul Serviços Terceirizados Ltda.

23. Processo nº 50500.384083/2016-91 **Interessado:** GUERINO SEISCENTO TRANSPORTES S/A.

Assunto: Alteração da Licença Operacional

Diretor Relator: Marcelo Vinaud

Decisão: Conforme Voto DMV - 083/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar a alteração da Licença Operacional nº 082 da empresa Guerino Seiscento Transportes S/A. para a inclusão de mercados.

24. Processo nº 50500.523041/2017-63 **Interessado:** REUNIDAS TURISMO S/A.

Assunto: Alteração da Licença Operacional

Diretor Relator: Marcelo Vinaud

Decisão: Conforme Voto DMV - 085/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar a



alteração da Licença Operacional nº 016 da Empresa Reunidas Turismo S/A. para a implantação de linha.

25. Processo nº 50500.384846/2018-66 Interessado: SUPAS - SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

Assunto: Termo de Autorização para a prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de fretamento

Diretor Relator: Marcelo Vinaud

Decisão: Conforme Voto DMV - 086/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por autorizar as empresas identificadas em seu anexo, para a prestação do serviço regular de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros, sob o regime de fretamento, mediante Termo de Autorização.

26. Processo nº 50500.388263/2016-42 Interessado: VIAÇÃO CENTRAL BAHIA E TRANSPORTES LTDA.

Assunto: Alteração da Licença Operacional

Diretor Relator: Marcelo Vinaud

Decisão: Conforme Voto DMV - 088/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar a alteração da Licença Operacional nº 034 da Viação Central Bahia e Transportes Ltda. para a inclusão de mercados.

27. Processo nº 50500.400028/2018-18 Interessado: SUPAS - SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

Assunto: Termo de Autorização a prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros, sob o regime de fretamento

Diretor Relator: Marcelo Vinaud

Decisão: Conforme Voto DMV - 089/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por autorizar as empresas identificadas em seu anexo para a prestação do serviço regular de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros, sob o regime de fretamento, mediante Termo de Autorização.

28. Processo nº 50515.037677/2016-47 Interessado: ALLMO – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA OESTE S/A.

Assunto: Processo Administrativo - Recurso

Diretor Relator: Marcelo Vinaud

Decisão: Conforme Voto DMV - 091/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por não conhecer o Recurso Hierárquico interposto pela Concessionária de serviço público de transporte ferroviário de cargas Rumo Malha Oeste S.A., anteriormente denominada América Latina Logística Malha Oeste S.A.

29. Processo nº 50500.344645/2015-83 Interessado: VIA ENERGIA LOG LTDA.

Assunto: Alteração da Licença Operacional

Diretor Relator: Marcelo Vinaud

Decisão: Conforme Voto DMV - 092/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar a alteração da Licença Operacional nº 152 da empresa Via Energia Log Ltda. para a implantação de linha.

30. Processo nº 50500.330633/2015-71 Interessado: I.B. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA - EPP.

Assunto: Renúncia ao Termo de Autorização de Fretamento - TAF

Diretor Relator: Marcelo Vinaud

Decisão: Conforme Voto DMV - 093/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por revogar o Termo de Autorização de Fretamento – TAF nº 42.8231 concedido à I.B. Indústria e Comércio de Bebidas Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ nº 08.175.533/0001-16.

31. Processo nº 50500.186107/2004-73 Interessado: EXPRESSO MAIA LTDA.

Assunto: Processo Administrativo

Diretor Relator: Marcelo Vinaud

Decisão: Em cumprimento ao Regimento Interno da ANTT quanto à solicitação de Sustentação Oral, o procurador da empresa Expresso Maia Ltda., devidamente identificado, OAB/DF nº 41213 e CPF nº 025.886.771-00, Dr. Russielton Sousa Barroso Cipriano realizou o pedido de sustentação oral previamente ao Chefe de Gabinete, sendo acolhido pelos Diretores. O Diretor Relator, Marcelo Vinaud apresentou seu voto, relatando os fatos ocorridos, os quais subsidiaram as razões de sua proposição. Em seguida, o advogado Dr. Russielton Sousa Barroso Cipriano informou que estava satisfeito com a proposição apresentada pelo Diretor Relator e não realizou sustentação oral. Passados à votação, o Diretor Relator manteve o entendimento do seu Voto DMV – 094/2018 que acolhido pela Diretoria Colegiada foi, por unanimidade, aprovada a proposta de Resolução por receber o Pedido de Reconsideração interposto pela empresa Expresso Maia Ltda., conferindo-lhe efeito suspensivo.

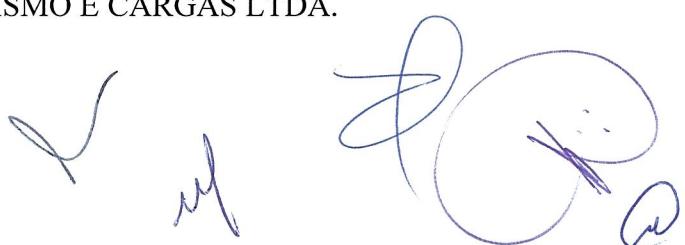
Terminada a votação dos processos pautados, a Diretora Elisabeth Braga apresentou um processo em extrapauta, a ela distribuído mediante sorteio:

III. PROCESSO EXTRAPAUTA

1. Processo nº 50500.466582/2016-04 Interessado: EDSON AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA e REALMAIA TURISMO E CARGAS LTDA.

Assunto: Transferência de Mercados

Diretora Relatora: Elisabeth Braga



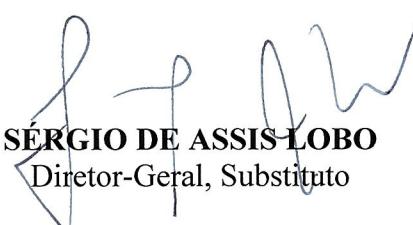
Decisão: Conforme Voto DEB - 097/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por aprovar e autorizar a alteração das Licenças Operacionais Nº 124 e 121, nos termos da Resolução nº 4.770/2015, com transferência dos mercados: Itaberaba/BA - São Paulo/SP, Milagres/BA - Montes Claros/MG, Milagres/BA - São Paulo/SP, Jequié/BA - Montes Claros/MG, Jequié/BA - São Paulo/SP, Poções/BA - Montes Claros/MG, Poções/BA - São Paulo/SP, Vitória da Conquista/BA - Montes Claros/MG e Montes Claros/MG - São Paulo/SP, da empresa EDSON AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA para a REALMAIA TURISMO E CARGAS LTDA.

IV. ASSUNTOS GERAIS

1. SUPERINTENDÊNCIA DE EXPLORAÇÃO DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA – SUINF – Apresentação sobre o tema “Seguro para usuários”: Tendo em vista a necessidade explanada a Diretoria Colegiada solicitou que a SUINF realize maiores estudos sobre o tema.

2. A Diretoria Colegiada solicitou ao Gabinete a elaboração de ato normativo que discipline a expedição de ofício pela ANTT.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Diretor-Geral, às doze horas e trinta minutos, deu por encerrada a Septingentésima Quinquagésima Sétima Reunião de Diretoria, da qual, para constar, eu, César Augusto Santiago Dias, Secretário, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.



SÉRGIO DE ASSIS LOBO
Diretor-Geral, Substituto



ELISABETH ALVES DA SILVA BRAGA
Diretora



MARCELO VINAUD PRADO
Diretor



MÁRCIO LUÍS GALINDO
Procurador-Geral



CÉSAR AUGUSTO SANTIAGO DIAS
Secretário da Reunião